



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 267 DE 11 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 12/07/2023
EDIÇÃO Nº 2812
FLS: 124
ASS: Schmitz

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 145 de 12 de abril de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 8.630/2022), instaurado pela Portaria Municipal n.º 145 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 8.630/2022) instaurado pela Portaria Municipal n.º 145 de 12 de abril de 2023 que recomendou a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 11150-1.

Parágrafo único. Aplica a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 11150-1, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 8.630/2022) instaurado pela Portaria Municipal n.º 145 de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL